



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Reconduzir
a Comissão do
Processo
Administrativo
Disciplinar processo
nº
23072.268181/2025-
98.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Profa. Élida Mara Leite Rabelo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência 3856, de 18/05/2022, pela Magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e, tendo em vista o disposto nos artigos 133, 143 e 148 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 2 de janeiro de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 11157, de 5 de novembro de 2025, publicada no Boletim interno de 18 de novembro de 2025, prorrogada pela Portaria nº 12774, de 18 de dezembro de 2025, publicada na citada data, referente ao Processo nº 23072.268181/2025-98, ante as razões apresentadas no OFÍCIO N° 24/2025/DIREITO-DIT/UFMG, datado de 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 2 de janeiro de 2026.

PROFA. ÉLIDA MARA LEITE RABELO

Diretora em exercício do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Elida Mara Leite Rabelo, Vice diretor(a) de unidade**, em 02/01/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4856943** e o código CRC **CCB14EC3**.